



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**

www.cmlf.ba.gov.br

*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

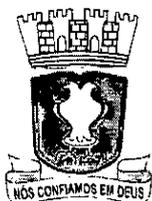
124

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005PP/2019 PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.**

No dia 14 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, no prédio anexo da Câmara Municipal de Lauro de Freitas reuniram-se Clodoaldo Rocha dos Santos Filho (pregoeiro), Fabiano Silveira Martins, Marcelo Andrade Moutinho e Andrea da Silva Sampaio (equipe de apoio), nomeados pela Portaria nº 002/2019, para sob a presidência do primeiro, dar início aos trabalhos relativos ao Pregão Presencial nº 005PP/2019, destinada a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. Dando início aos trabalhos foi solicitado que as empresas que acudiram ao procedimento se apresentassem, através dos seus representantes legais, sendo constatada a participação de 06 (seis) empresa a seguir identificadas:

- 1) MWJC Comercio e Serviços do Nordeste Ltda, CNPJ 17.362.378/0001-38, com endereço na Av. Luiz Tarquinio Pontes, 1754, Work Shopping, sala 212, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, CEP 42701-450, neste ato representado por Marcos Antonio Portela, RG 253777798 SSP-BA, Tel (71) 3508-3224/99689-3833, mmdistribuidoradealimentos@gmail.com.
- 2) Villas Comercial EIRELI ME, CNPJ 21.786.858/0001-01, com endereço na Av. Luiz Tarquinio Pontes, 1754, Word Shopping, piso 2, sala 203, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, neste ato representado por Milton Santos de Jesus Filho, RG 265200288 SSP/BA, tel (71) 3508-7758/6815, villascomercial.eireli@gmail.com.
- 3) J. S. Rosa de Amargosa ME, CNPJ 16.347.270/0001-06, com endereço na Rua Dr. Bertino Passos, 123, Centro, Amargosa-BA, CEP 45.300-000, neste ato representado por Joilson Vieira Nascimento, RG 05676306 92 SSP/BA, (75) 3634-1559/99977-7594, joilsonasd@gmail.com.
- 4) AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP, CNPJ 07.805.424/0001-72, com endereço na Av. Vale das Pedrinhas, 431, Nordeste, Salvador-BA, CEP 41.905-615, neste ato representado por Bernardino Moraes Barbosa, RG 0223872423 SSP/BA, Tel (71) 3248-7835, amecomercial2@gmail.com.
- 5) Alfa Empreendimentos Serviços EIRELI LTDA, CNPJ 23.113.128/0001-67, com endereço na Rua Bela Vista, 155, Centro, Aramari-BA, CEP 48130-000, neste ato representado por Heverton Tercio Santos Pinheiro, RG 1176955640 SSP/BA, Tel (75) 99997-5222/3432-1398, alfaempreendimentos.me@gmail.com.
- 6) RVC Comercio EIRELI, CNPJ 26.270.234/0001-42, com endereço na Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf. Cidade do Crato, sala 210, Comercio, Salvador-BA, CEP 40015-010, neste ato representado por Filipe Oliveira de Almeida, RG 1212536002 SSP/BA, tel (71) 98893-5415, (75) 99988-4218, rvceireli@outlook.com.

Dando sequencia ao procedimento licitatório, após o registro das 06 (seis) empresa presentes conforme detalhamento acima, o pregoeiro disponibilizou os documentos de credenciamento para serem analisados pelas empresas licitantes presentes que, após análise dos documentos, não apresentaram questionamentos, sendo declarado o prosseguimento do pregão presencial. Em sequencia o pregoeiro solicitou os envelopes de preços das empresas credenciadas que após abertos, foram as propostas analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo identificado que a proposta de preços da empresa RVC Comercio EIRELI, no item 31, a empresa especificou "papel higiênico rolo branco rolo com 30m" enquanto deveria estar especificado "papel higiênico branco rolo com 300m", e, por se tratar de um erro de natureza técnico, de digitação, o pregoeiro autorizou que a empresa efetuasse a correção do texto, o que foi efetuado de imediato, passando a proposta de preços da empresa a constar o item 31 como sendo "PAPEL HIGIENICO BRANCO 100% CELULOSE ROLO C/ 300mX10cm FARDO COM 08 ROLOS". Em seguida o pregoeiro determinou que as propostas de preços fossem disponibilizadas para verificação e análise pelos representantes das empresas presentes, que nada observaram que



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**

www.cmlf.ba.gov.br  
Desde 1963 garantindo Cidadania.

125

implicasse na não aceitação de quaisquer das propostas de preços, sendo declarado pelo pregoeiro o prosseguimento da licitação mediante o início da fase de lances considerando os preços detalhados na planilha abaixo, dispostos por ordem de classificação, sendo:

Classificação	Empresa	Vlr da proposta
1º	J. S. Rosa de Amargosa ME	50.078,00
2º	RVC Comercio EIRELI	50.181,10
3º	AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP	52.400,00
4º	MWJC Comercio e Serviços do Nordeste Ltda	67.060,70
5º	Alfa Empreendimentos Serviços EIRELI LTDA	67.273,50
6º	Villas Comercial EIRELI ME	86.054,20

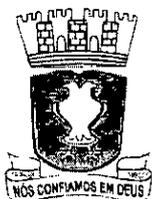
Detalhadas as propostas de preços segundo a planilha acima, o pregoeiro efetuou o cálculo de 10% (dez por cento) aplicado sobre o menor valor das propostas, obtendo-se o valor limite de R\$ 55.085,80 (cinquenta e cinco mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo identificadas uma quantidade mínima de 03 (três) empresas com valores das propostas de preços situadas neste intervalo de valor, as quais são selecionadas para apresentarem lances, conforme detalhamento constante da planilha abaixo:

Menor valor das propostas	50.078,00
Acréscimo de 10% sobre o valor da menor proposta	55.085,80
Quantidade de empresas com os valores situados entre o menor valor das propostas e o limite de até 10% sobre o menor valor	3,00

Detalhamento dos lances apresentados pelas 03 (três) empresas, dispostos por ordem de valor, sendo:

Lance	Empresas	
1	AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP	Declina
2	RVC Comercio EIRELI	49.900,00
3	J. S. Rosa de Amargosa ME	Declina
4	RVC Comercio EIRELI	49.900,00

Após uma sequência de lances, e havendo o declínio em apresentar lances pelas empresas AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP e J. S. Rosa de Amargosa ME, a empresa RVC Comercio EIRELI finaliza seu lance com o valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Dando sequência o pregoeiro deu início ao processo de negociação com a empresa RVC Comercio EIRELI com vistas a obter um menor valor mediante negociação direta, sendo arguida a empresa sobre a possibilidade de apresentar um menor valor negocial, não obtendo contudo resposta positiva pois, segundo explanação do representante da empresa, o valor final apresentado já se encontra em patamar bastante baixo e que, valores inferiores ao proposto, a empresa estaria incorrendo em riscos relativos a execução do contrato, argumentação esta aceita pelo pregoeiro. Em sequência, o pregoeiro declarou a empresa RVC Comercio EIRELI com o menor valor da proposta, sendo declarado a sequência do procedimento com a análise dos documentos de habilitação da empresa. O pregoeiro em sequência solicitou o envelope de habilitação da empresa RVC Comercio EIRELI o qual foi aberto, sendo os documentos analisados pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, que nada observaram de irregular, para em seguida, serem os documentos disponibilizados para análise pelos representantes das empresas presentes, que nada observaram que implicasse na inabilitação da empresa. Em seguida, o pregoeiro declarou a empresa RVC Comercio EIRELI, CNPJ 26.270.234/0001-42, com endereço na Rua Miguel Calmon, nº 532, Edif. Cidade do Crato, sala 210, Comercio, Salvador-BA CEP

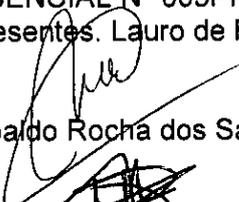


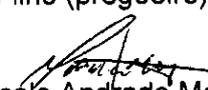
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**

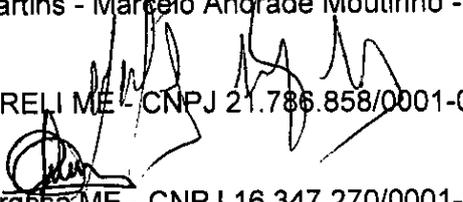
www.cmlf.ba.gov.br  
*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

126

40015-010 como sendo a melhor classificada, por ter apresentado o menor preço de R\$ R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), e estando adequadamente habilitada, fica a empresa notificada para apresentação das amostras junto ao almoxarifado da Câmara de Lauro de Freitas, conforme especificação do item 8.11 do Edital, sendo definido o dia 18/02/2019 às 11:00 horas para apresentação das amostras estando as empresas cientes quanto a possibilidade em acompanharem ao processo. Em sequência o representante da empresa AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP informou que estaria se retirando do ato e que deixaria seu envelope de habilitação. Em sequência as demais empresas manifestaram interesse e também deixaram os envelopes de habilitação, os quais ficarão a disposição para serem retirados pelas empresas no prazo de até 48:00 horas após homologação da licitação, sendo descartados após este período. Em sequência o representante da empresa J. S. Rosa de Amargosa ME solicitou se manifestar acerca da habilitação da empresa RVC Comercio EIRELI, o seguinte: a empresa RVC Comercio EIRELI desatende o item 7.1.3 "a" do Edital por apresentar atestado em desconformidade com a nota fiscal apresentada no quantitativo, na falta do número do contrato, onde a nota fiscal não condiz o contrato. Questionado acerca das considerações apresentadas o representante da empresa RVC Comercio EIRELI contra argumentou que o atestado apresentado é compatível com o item 7.1.3 do Edital pois apresenta os quantitativos. Em sequência o pregoeiro considerou válido o atestado apresentado pelo fato de ser emitido por órgão público e estar com firma reconhecida. Em sequência, o pregoeiro declarou encerrado o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 005PP/2019 às 12:20 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Lauro de Freitas, 14 de fevereiro de 2019.

  
Clodoaldo Rocha dos Santos Filho (pregoeiro)

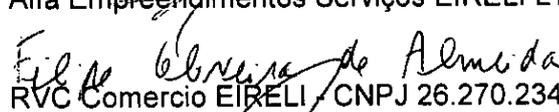
  
Fabiano Silveira Martins -  Marcelo Andrade Moutinho -  Andrea da Silva Sampaio (equipe de apoio)

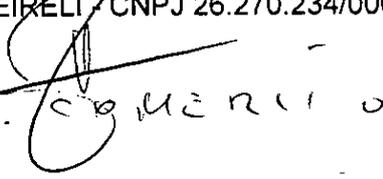
  
Villas Comercial EIRELI ME - CNPJ 21.786.858/0001-01

  
J. S. Rosa de Amargosa ME - CNPJ 16.347.270/0001-06

AME Comercial de Materiais de Escritório Ltda EPP - CNPJ 07.805.424/0001-72

  
Alfa Empreendimentos Serviços EIRELI LTDA - CNPJ 23.113.128/0001-67

  
RVC Comercio EIRELI - CNPJ 26.270.234/0001-42

  
MWJ Comercio